



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 027/2018

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 95.871,00** (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais).”

Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 95.871,00** (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
66	0412200021.019-449061	Aquisição de Imóveis	1,00
95	0412200022.004-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.000,00
197	0824400032.007-339030	Material de Consumo	1.000,00
209	0824400032.007-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	10.000,00
328	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	45.000,00
334	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	2.800,00
337	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1.900,00
511	1236100052.014-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	4.800,00
512	1236100052.014-339030	Material de Consumo	5.000,00
643	1236500052.016-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
654	1236500052.016-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.870,00
883	1339200062.023-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	500,00
932	2781200062.025-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	12.000,00
955	2781200062.025-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total			95.871,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
196	0824400032.007-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	5.000,00
384	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	10.000,00
388	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	30.000,00
393	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	10.000,00
875	1339200062.022-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.000,00
896	1339200062.023-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.000,00
928	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	5.000,00
930	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	15.000,00
987	1545200072.026-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	4.000,00
998	1545200072.026-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1072	2678200072.030-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.000,00
1112	2060500082.035-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.871,00
Total			95.871,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 12 de julho de 2018.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário